



# INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO

## RFB institui fórum consultivo para promoção da conformidade tributária e aduaneira e melhoria da relação fisco-contribuinte

Por meio da **Portaria RFB 253/2022**, de 24 de novembro, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) instituiu o **Fórum Administrativo de Diálogo Tributário e Aduaneiro (Fata)** para diálogo permanente e relacionamento cooperativo entre a RFB, os órgãos intervenientes dos temas objeto de análise do Fórum e as entidades e profissionais que atuam na área.

Com base nos princípios da transparência, boa-fé, confiança mútua e colaboração, o Fata busca a conformidade tributária e aduaneira e a melhoria da relação fisco-contribuinte, que buscarão promover:

- o debate sobre assuntos de natureza fiscal;
- a apresentação de propostas para aprimoramento técnico e normativo tributário e aduaneiro;
- a elaboração de estudos e propostas para revisão periódica da legislação, de normas e de programas de conformidade, bem como para criação do marco regulatório da conformidade fiscal;
- a discussão sobre matérias e procedimentos de natureza fiscal e administrativos de interesse geral.

### Principais benefícios mencionados na Portaria

Entre os principais benefícios esperados a partir da consolidação do diálogo entre a RFB e os contribuintes, destacam-se os seguintes mencionados na Portaria:

- melhoria do ambiente de negócios, com o aumento da transparência e da segurança jurídica;
- a aplicação de boas práticas tributárias e aduaneiras pela RFB;
- a racionalização dos procedimentos e a redução dos custos decorrentes do cumprimento das obrigações tributárias;
- o cumprimento voluntário das obrigações fiscais e aduaneiras a partir da simplificação, facilitação e assistência oferecidas;
- a promoção e adoção de princípios de boa gestão corporativa e tributária pelos contribuintes; e
- a redução do número de litígios entre fisco-contribuinte.

## Composição do Fórum

Com natureza consultiva e permanente, o Fórum está vinculado ao Gabinete da RFB e terá suas ações coordenadas pela Diretoria de Programa, com os seguintes principais participantes:

	<b>PRESIDÊNCIA</b>	Secretário Especial da RFB
	<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	Subsecretário-geral da RFB Subsecretários Diretor de Programa Chefe do Centro Nacional de Operadores Econômicos Autorizados (CeOEA) Secretário Executivo do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia)
	<b>PARTICIPANTES SOB DEMANDA DOS TEMAS</b>	Subsecretários Coordenadores-Gerais e Especiais Equipes de assessoramento técnico
	<b>CONVIDADOS SOB DEMANDA DOS TEMAS</b>	Entidades econômicas empresariais Confederações, Federações e Associações Nacionais da Indústria, Comércio, Serviços Instituições Financeiras Categorias profissionais Conselhos federais Associações nacionais dos profissionais (contabilidade, advocacia, auditoria e fiscalização e departamento pessoal) Organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa Associações e Federações que atuam no comércio exterior

Os convites aos participantes serão formulados pelo presidente do Fórum, por meio do Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal e as reuniões semestrais serão registradas em atas com registro das discussões, deliberações e demais informações relevantes, bem como as providências e os encaminhamentos.

## Contribuição da Indústria

A concretização dos objetivos do Fata ocorrerá na medida em que for efetivada a ampla participação do setor produtivo nas reuniões e que seus pleitos sejam atendidos.

A CNI buscará contribuir com o Fata para que possa apresentar as demandas do setor industrial.



**Veja mais**

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

**INFORME POLÍTICA COMERCIAL** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Superintendência de Desenvolvimento Industrial - SDI | Superintendente: Renato da Fonseca | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Ronnie Pimentel | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

